

En 18 04 07
Paulo Roriz

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

IND 1048 /2007

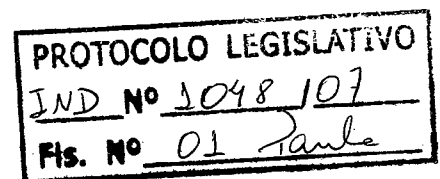
INDICAÇÃO Nº
(Deputado Paulo Roriz)

Sugere ao Poder Executivo a conclusão das obras do Hospital de Santa Maria, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

At. Protocolo Legislativo para registro e, em
ass. de CES
Em 19 04 07

João Paulo Roriz
Presidente do Conselho de Assessoria de Planejamento

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a conclusão das obras do Hospital de Santa Maria.



JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir ao Poder executivo a conclusão das obras do Hospital de Santa Maria.

Trata-se de antiga reivindicação da população daquela região administrativa, constante das promessas de campanha do atual Governador e que viria atender à necessidade de atendimento hospitalar público daquela comunidade, que se ressentia de um serviço de atendimento à saúde adequado.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Comissões, em de de 2007

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

